

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Período de Apuração: 3º quadrimestre/2019

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Relatório de Gestão Fiscal, concernente ao 3º(terceiro) quadrimestre de 2019, podendo sofrer alterações até a finalização dos “Balanços Gerais desta Prefeitura: Apresentamos, assim, comentários e definições, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual dos Demonstrativos Fiscais, do mencionado órgão, e com validade para o exercício financeiro de 2019.

Importante ressaltar que o objetivo do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, é confirmar o cumprimento dos diversos limites gerais fiscais, ancorados nos arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A título de exemplificação, note-se o demonstrativo dos gastos com pessoal e indispensáveis encargos, em virtude da quantidade de recursos utilizados e, ainda, a realidade vivenciada por este Poder Executivo, que tem procurado e destinado especiais atenções e cuidados nos atos e despesas administrativas em todos os setores.

Por fim, destacamos os índices apurados que são oriundos de operações de créditos, restos a pagar, dívida consolidada, dentre outros. No que se refere ao gasto líquido com pessoal e valendo-se da obrigatoriedade da publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF (3º quadrimestre de 2019), nos propomos apresentar os comentários necessários, que passamos a expor.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

No Relatório de Gestão Fiscal que ora se publica, por exigência legal, nota-se que a Receita Corrente Líquida tem o seu elevado comprometimento com a despesa pessoal e seus respectivos encargos, e direciona pela manutenção do limite prudencial, chegando ao percentual de 48,76% da mencionada receita, conforme definidos pela Lei evidenciada.

Já vimos anteriormente que o Relatório é um instrumento de transparência da “Gestão Fiscal” criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade dos limites estabelecidos pela Lei supra. Abrange, assim, as informações referentes à consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a mesma.

Da análise minuciosa do presente Relatório (3º quadrimestre/2019), chegou-se a um denominador que nos últimos 12(doze) meses, a despesa com pessoal manteve um equilíbrio, assim, permanecendo a manutenção de percentual ao limite estabelecido e definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, necessitando, acertadamente, de meios, iniciativas, reflexões, e atitudes para que se tome medidas administrativas objetivando proceder a diminuição dessas despesas/gastos, explicitados a seguir:

- a) Adotar meios práticos que se permita ter resultados mais rápidos para obter redução/diminuição de gastos com a folha de pessoal, sem prejudicar o andamento normal dos trabalhos e otimização dos mesmos;
- b) Atenção continuada no que se refere a servidores que permanecem em pleno exercício, prestes a se aposentarem e/ou já aposentados, mas em atividade;
- c) A Secretaria Municipal de Administração se encontra atenta ao que se refere a contratos temporários?
- d) Permanente avaliação de possíveis acumulações indevidas de cargos e recebimento de insalubridade, periculosidade, adicional noturno, enfim, qualquer ato que gere aumento na folha de pessoal;
- e) Controle rigoroso na concessão de diárias e somente autorizadas após a verificação e constatação da viabilidade;
- f) Manutenção continua de medidas que busquem soluções para diminuição de gastos com a folha de pessoal;
- g) No que se refere ao controle de contratos temporários (e desde que imprescindíveis), a Secretaria Municipal de Administração se encontra em permanente alerta em relação aos mesmos;
- h) Conforme preconiza a legislação em vigor, existe o impacto de parcelamento e/ou pagamento das precatórios desta Prefeitura, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do computo de gasto com pessoal;
- i) Por em prática os meios dispostos na Lei Municipal nº 716/2017, a fim de que seja minimizada o impacto da dívida ativa de precatórios desta Prefeitura e, ainda, uma possível redução dos parcelamentos dos mesmos;

Levando em consideração que no exercício de 2019 o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte emitiu um “alerta” ao nosso município pelo fato de termos atingido o percentual de 52,42%, conforme o Termo de Alerta nº 001011/2019, datado de 21 de junho do ano de 2019. Adiante demonstraremos nossas providências no tocante ao assunto. Vimos, assim, tendo como definição para o marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite permitido, “à data desse alerta”. Temos, ainda, a determinação contida no art. 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde esta Prefeitura deverá ter 02(dois) períodos consecutivos, multiplicando pelo dobro, para o devido ajustamento do excesso de pessoal registrado, no tocante à receita líquida, cujos dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), art. 20, inciso III, alínea “b”.

Ainda tratando da despesa com pessoal e encargos, devemos registrar, dentre outros, à imposição salarial, destacando e evidenciando as diversas categorias do magistério municipal e, também, dos que recebem o salário mínimo equiparado ao que é pago em todo o país e vigente desde o dia 1º de janeiro de 2019. Há de se entender, portanto, que tudo isso geram impactos que repercutem e influenciam no controle fiscal, desde o momento em que a receita corrente líquida apurada ao período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório e em outro momento apresenta decréscimo, afetando diretamente no resultado líquido da despesa com pessoal e a real situação fiscal do nosso município.

Pelo “alerta” emitido por meio do TCE/RN, esta administração teve 01 (um) quadrimestre, mais outro, em função do índice econômico nacional ser desfavorável para adequar-se. Portanto, 08 (oito) meses a fim de que se pusesse por em prática as metas relatadas anteriormente, com o objetivo de se reduzir os gastos com pessoal, pelo menos em 1/3 (um terço) do excesso, fazendo com que o atendimento ao limite legal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal fosse cumprido, no caso, relacionado ao gasto com pessoal.

Considerando a necessidade de se atender aos outros aspectos fiscais enfatizados neste RGF, há de se ver que todos estão sob controle. e abaixo do percentual limite normatizado pela LRF, o que nos faz entender que estamos em consonância no que se refere à questão em apreço.

3. DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

Pelo fato de já termos chegado à conclusão de que o impacto de fato existe e precisa ser corrigido, não só pelo caráter sustentável das despesas públicas, bem como pela continua busca do necessário incremento da receita, procuramos apresentar diariamente uma considerável e necessária maneira e/ou maneiras de melhorar nossas atividades, objetivando fortalecer a arrecadação municipal, conforme veremos abaixo:

- Controle da dívida ativa, evitando registros inadequados e acompanhar todas as etapas do processo, inclusive prazos prescricionais;

- Viabilidade da emissão de certidões, 2ª via de DMAS, para estimular o contribuinte a permanecer em dia com seus tributos;

- Notificações de lançamentos de débitos, de intimação e de auto de infração, quando necessário;

- Atualização Normativa e Aplicação dos preceitos do Código Tributário Municipal, que permitem ao município cobrar impostos, incluindo-se, no caso, instituições bancárias e cartórios;

- Treinamento do pessoal que lida com o público, para que se ofereça um bom aumento dos trabalhos, otimização e eficiência;

- Reuniões e participação de workshops junto à COSERN para otimizar o controle e o recebimento da CSIP.

- O IPTU, embora seja um tributo de característica explícita, ao sofrer qualquer alteração de alíquota e base de cálculo seja rapidamente percebido, mesmo assim fazemos campanhas publicitárias para melhorar a arrecadação, inclusive promovendo descontos em consonância com permitido pela legislação;

- Melhoramos nosso sistema de informática, inclusive com a emissão de nota fiscal eletrônica;

- Instituímos campanhas de parcelamento em períodos determinados, objetivando ampliar a receita e facilitar a quitação de débitos pelos contribuintes;

- Aprimoramento no que se refere à celeridade em inscrever devedores do município na dívida ativa, para que a inadimplência possa diminuir e, assim, aumentar a arrecadação do município; Com a utilização de ferramentas de cobrança dos tributos à exemplo das inscrições em cadastros restritivos;

- No que concerne à arrecadação dos impostos de exercícios anteriores, persistimos na adequação dos refis municipais;

4. CONCLUSÃO

Promulgada no ano de 2000, a LRF tem como objetivo principal normatizar as finanças públicas do Poder Público, direcionando a importância e mostrando a responsabilidade na gestão fiscal dos Entes da Federação. Impõe, assim, aos mesmos, limites que se deve observar quanto às despesas públicas, não excedendo suas receitas arrecadadas e, conseqüentemente, tendo uma constante vigilância entre arrecadação/despesa.

Assim, esta Prefeitura, na consciente obrigatoriedade de cumprir os preceitos legais, reitera que as iniciativas já seguidas no exercício de 2018 serão intensificadas, objetivando proceder a contenção de despesas administrativas, principalmente no que se refere à pessoal, o que não é fácil, mas que, com certeza, melhorará nossa situação fiscal.

Santa Cruz/RN, 31 de dezembro de 2019.

Luziana Medeiros da Fonseca
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1521381

José Bezerra Filho
Controlador Geral do Município
Matricula nº 1522272



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Pág.: 1/2

Exercício Financeiro: 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.132.430,41	0,00	374.526,21	0,00	224.468,08	3.533.436,12	635.645,42	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	36.633,34	0,00	25.388,68	-62.022,02	47.914,54	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	56.094,38	0,00	0,00	0,00	19.625,07	36.469,31	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	43.805,61	0,00	524,82	-44.330,43	15.044,76	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	166.386,55	0,00	0,00	0,00	0,00	166.386,55	0,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	57.162,24	0,00	53.112,23	-110.274,47	81.424,99	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.164.488,23	0,00	99.677,12	0,00	115.820,58	948.990,53	285.639,54	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	297.758,23	0,00	3.211,67	0,00	9.996,70	284.549,86	30.144,45	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.447.703,02	0,00	134.036,23	0,00	0,00	2.313.666,79	175.477,14	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.429.206,38	0,00	987.554,68	0,00	140.101,19	2.301.550,51	578.949,66	0,00
Recursos Ordinário	2.870.030,76	0,00	987.554,68	0,00	140.101,19	1.742.374,89	578.949,66	0,00
Outros Recursos não Vinculados	559.175,62	0,00	0,00	0,00	0,00	559.175,62	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.561.636,79	0,00	1.362.080,89	0,00	364.569,27	5.834.986,63	1.214.595,08	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Pág.: 2/2

Exercício Financeiro: 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores				Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

Usuário



Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.683.189,53	15.571.214,85	29.412.284,72	13.573.281,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.947.822,07	6.700.543,15	12.879.946,63	6.102.850,45
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.947.822,07	6.700.543,15	12.879.946,63	6.102.850,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.745.964,35	5.745.964,35	11.491.928,70	5.745.964,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.201.857,72	1.201.857,72	2.403.715,44	1.201.857,72
Com Instituição Não Financeira	0,00	-247.278,92	-1.015.697,51	-844.971,62
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.735.367,46	8.870.671,70	16.532.338,09	7.470.431,04
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.896.380,64	6.187.675,82	10.720.753,89	6.902.454,57
Disponibilidade de Caixa	4.896.380,64	6.187.675,82	10.720.753,89	6.902.454,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.666.355,82	6.923.753,73	12.187.830,98	7.561.636,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.769.975,18	736.077,91	1.467.077,09	659.182,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.786.808,89	9.383.539,03	18.691.530,83	6.670.826,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.869.919,42	75.956.308,87	76.705.178,50	77.611.120,74
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,89	20,50	38,34	17,48
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,17	12,35	24,36	8,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	91.147.570,64	92.046.214,20	93.133.344,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	82.032.813,58	82.841.592,78	83.820.010,40



Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário



Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	75.956.308,87	76.705.178,50	77.611.120,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	16.710.387,95	16.875.139,27	17.074.446,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.611.120,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.417.779,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.176.001,39	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.432.778,45	7,00



Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

VALOR REALIZADO
No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência(a)

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: JUL a DEZ/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	77.611.120,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.844.451,34	48,76
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	41.910.005,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	39.814.504,94	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.670.826,92	8,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.147.570,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.710.387,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.417.779,32	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.432.778,45	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.214.595,08	5.834.986,63



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Pág.: 1/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.345.163,78	3.376.272,02	3.248.865,50	3.316.183,97	3.337.656,07	3.576.838,42	3.915.272,21	3.393.763,66	3.186.348,20	3.413.067,52	3.078.869,22	3.670.107,44	40.858.408,01	7.233,35
Pessoal Ativo	3.343.255,78	3.374.232,02	3.246.869,50	3.314.187,97	3.335.660,07	3.574.842,42	3.911.280,21	3.391.767,66	3.184.352,20	3.411.071,52	3.075.875,22	3.670.107,44	40.833.502,01	7.233,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.343.255,78	2.920.689,44	2.812.334,16	2.846.841,41	2.870.192,27	3.046.461,47	3.417.950,27	2.888.597,98	2.715.060,11	2.926.150,81	2.863.133,42	2.984.879,19	35.635.546,31	7.233,34
Obrigações Patronais	0,00	453.542,58	434.535,34	467.346,56	465.467,80	528.380,95	493.329,94	503.169,68	469.292,09	484.920,71	212.741,80	685.228,25	5.197.955,70	0,01
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.908,00	2.040,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	3.992,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	2.994,00	0,00	24.906,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.908,00	2.040,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	3.992,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	2.994,00	0,00	24.906,00	0,00
Ourtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	729.429,16	26.824,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.234,10	566.234,10	566.234,10	566.234,12	3.021.190,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.234,10	566.234,10	566.234,10	566.234,12	2.264.936,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	729.429,16	26.824,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.253,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.615.734,62	3.349.447,58	3.248.865,50	3.316.183,97	3.337.656,07	3.576.838,42	3.915.272,21	3.393.763,66	2.620.114,10	2.846.833,42	2.512.635,12	3.103.873,32	37.837.217,99	7.233,35
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													77.611.120,74	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													77.611.120,74	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													37.844.451,34	48,76
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													41.910.005,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													39.814.504,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													37.719.004,68	48,60



Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Usuário															

Usuário